

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0431

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24 Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

SETOR DE LICITAÇÃO/ ERRATA

PÁGINA 03 A 04:

DECRETOS

PÁGINA 05 A 09:

PORTARIAS

PÁGINA 10:

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0431

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/ ERRATA

Processo nº 1.048/2022, Licitação nº 017/2023, Edital nº 008/2023, Pregão Presencial (RP) nº 007/2023.

Na publicação de Reabertura de Sessão Pública Suspensa, onde-se lê: Processo nº 1.048/2023. Leia-se: Processo nº 1.048/2022. Guzolândia, 16 de maio de 2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0431

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2853, de 16 de maio de 2023

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MAIS 01 (UM) CARGO DE ESCRITURÁRIO PARA CONVOCAÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Guzolândia realizou Concurso Público, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2021, devidamente homologado o resultado final em 16 de dezembro de 2021, destinado ao preenchimento de cargos da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, de acordo com a Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

CONSIDERANDO, que o número de cargo de Escriturário previsto não preencheu a atual e real necessidade desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, que a economia processual, prevista no artigo 2º, da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o princípio da Impessoalidade e Finalidade a que se refere o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal. E a finalidade que terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que é imperativo a observância ao princípio da razoabilidade e a discricionariedade e motivação dos atos administrativos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescido mais 01 (um) cargo de Escriturário a ser preenchido, conforme classificação, no Concurso Público n.º 01/2021, realizado em conformidade com a Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 16 de maio de 2023.

Márcio Luis Cardoso Prefeito Municipal Alain Patrick Ascencio Marques Dias Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, №. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) №. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0431

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2854, de 16 de maio de 2023

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MAIS 01 (UM) CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO PARA CONVOCAÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Guzolândia realizou Concurso Público, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2022, devidamente homologado o resultado final em 05 de maio de 2022, destinado ao preenchimento de cargos da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, de acordo com a Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

CONSIDERANDO que o número de cargo de Enfermeiro Padrão previsto não preencheu a atual e real necessidade desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que a economia processual, prevista no artigo 2º, da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o princípio da Impessoalidade e Finalidade a que se refere o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal. E a finalidade que terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que é imperativo a observância ao princípio da razoabilidade e a discricionariedade e motivação dos atos administrativos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescido mais 01 (um) cargo de Enfermeiro Padrão a ser preenchido, conforme classificação, no Concurso Público n.º 01/2022, realizado em conformidade com a Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 16 de maio de 2023.

Márcio Luis Cardoso Prefeito Municipal Alain Patrick Ascencio Marques Dias Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, N°. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) N°. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0431

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 113, de 16 de maio de 2023

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, devidamente Homologado, a pessoa abaixo relacionada, pelo regime da CLT.

PSICOLOGA

THAIS MONTEIRO BARBOSA DE SIQUEIRA

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 09/05/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 16 de maio de 2023.

Márcio Luis Cardoso Prefeito Municipal Alain Patrick Ascencio Marques Dias **Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, N°. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) N°. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0431

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 114, de 16 de maio de 2023

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE TRANSPORTE ECOLAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 0/2023, devidamente Homologado, a pessoa abaixo relacionada, pelo regime da CLT.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

SARA NATALY SOUZA ARAUJO

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/05/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Guzolândia, 16 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso Prefeito Municipal Alain Patrick Ascencio Marques Dias **Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, N°. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) N°. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0431

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 115, de 16 de maio de 2023

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, devidamente Homologado, a pessoa abaixo relacionada, pelo regime da CLT.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)"

VANESSA LIMA FERREIRA

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 16 de maio de 2023.

Márcio Luis Cardoso Prefeito Municipal Alain Patrick Ascencio Marques Dias **Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0431

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 116, de 16 de maio de 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PESSOA QUE ESPECIFICA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 007, de 22 de maio de 2013, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público nº 001/2021, Edital n.º 001/2021 devidamente homologado resultado final em 16 de dezembro de 2021, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 007/2013, vigentes e pertinentes;

CONSIDERANDO os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo público de provimento efetivo que especifica, constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por terem sido aprovados no Concurso Público nº 001/2021, devidamente homologado, as pessoas abaixo relacionadas:

FRANCISLAINE DOS SANTOS PRUDÊNCIO

Cargo: SERVENTE

Carga horária semanal: 44 horas Padrão de vencimento: "A"

Classificação / Colocação no Concurso: 16º lugar

Artigo 2º - A pessoa nomeada no Artigo 1º desta Portaria, fica convocada a comparecer no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimadas a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2021, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 007/2013 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 39 da Lei Complementar 007/2013.

Av. Paschoal Guzzo, N°. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) N°. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0431

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 007/2013, os servidores entrarão em estágio probatório.

Artigo 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

> Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Guzolândia, 16 de maio de 2023.

Marcio Luis Cardoso Prefeito Municipal Alain Patrick Ascencio Marques Dias Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, №. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) №. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0431

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 703/2023 Licitação nº 035/2023 Edital nº 019/2023 Pregão Presencial nº 018/2023 Tipo: Menor preço global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 018/2023, para aquisição e fornecimento de um veículo automotor, tipo ônibus rodoviário, usado. Encerramento: 08h15min do dia 31 de maio de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, Sítio Eletrônico Município bem como no do "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 16 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso -Prefeito Municipal-

